

# COMO APRESENTAR DENÚNCIAS AO CNJ PARA DEFENDER A APLICAÇÃO DA LEI DE MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA

Após a sanção da Lei nº 13.467/2017, muitos membros do Poder Judiciário trabalhista estão se manifestando, publicamente, contrários à aplicação dessa legislação, em vigor a partir de 11 de novembro de 2017.

## COMO DENUNCIAR NO CNJ NESTE CASO?

### 1.1 QUEM PODE ACIONAR O CNJ?

Qualquer cidadão pode acionar o Conselho Nacional de Justiça. Para isso, é necessário apresentar uma petição, ou seja, solicitar que uma situação específica seja examinada pelo órgão, por meio de um requerimento, cujo modelo pode ser encontrado anexo a este documento ou no link [http://www.cnj.jus.br/images/corregedoria/modelo\\_de\\_rd.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/corregedoria/modelo_de_rd.pdf). É importante que as petições das Reclamações Disciplinares, para que possam ser apreciadas, atendam a algumas exigências, referidas no artigo 67, do Regimento Interno do Conselho:

- **Endereçamento:** A reclamação deve ser endereçada ao Corregedor Nacional de Justiça (como já consta no modelo anteriormente mencionado) em requerimento.
- **Requisitos da reclamação:** O requerimento deve ser preenchido com os dados do denunciante (pessoa física ou jurídica que está fazendo a reclamação), a descrição do fato a ser apreciado pelo CNJ (situação em que foi negada a aplicação da Lei de Modernização Trabalhista) e, ao final, assinado. Além disso, devem ser apresentados como anexos, além dos documentos referidos no subitem 1.3 a seguir, as provas da infração (cópia do processo ou da decisão em que se negou a aplicação da Lei de Modernização Trabalhista).

Se não forem atendidos esses requisitos, a reclamação poderá ser arquivada.

Se a Reclamação Disciplinar for recebida, o denunciado será notificado para prestar informações em 15 (quinze) dias.

### 1.2 É PRECISO TER UM ADVOGADO PARA PETICIONAR AO CNJ?

Não. Qualquer cidadão pode representar ao Conselho, lembrando que, na petição, o interessado deve contar em detalhes a situação e informar qual providência espera que seja tomada pelo CNJ.

### 1.3 COMO DEVO ENCAMINHAR A PETIÇÃO?

O peticionamento ao CNJ pode ser feito de duas formas: eletrônica e em papel.

- **Peticionamento Eletrônico:** É necessário que o denunciante tenha o certificado digital para acessar o Processo Judicial Eletrônico (PJe). São obrigadas a peticionar eletronicamente as pessoas jurídicas em geral, além de advogados, magistrados, tribunais, órgãos e instituições públicas.

O peticionamento eletrônico (via PJe) também exige que o requerimento esteja acompanhado, obrigatoriamente, de cópias dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identidade, CPF e comprovante ou declaração de residência do requerente, salvo impossibilidade expressamente justificada no requerimento inicial.
- II. Pessoa jurídica: ato constitutivo e ata de assembleia que elegeu a atual comissão diretiva da requerente, para as pessoas jurídicas sem fins lucrativos (ex.: associações, federações, sindicatos). Já no caso das sociedades empresárias, é necessário apresentar o contrato social e eventuais alterações.

- **Requerimento em papel:** Deve ser utilizado por pessoas que não estão obrigadas a peticionar eletronicamente (partes/interessados não inseridos no grupo anteriormente mencionado).

O requerimento em papel pode ser enviado pelos Correios para o Protocolo do CNJ (Endereço: SEPN 514, Lote 9, Bloco D, Brasília/DF, CEP: 70760-544) ou mediante comparecimento pessoal do interessado. O requerimento deve ser assinado e conter, obrigatoriamente, cópias do documento de identidade, do CPF e do comprovante ou da declaração de residência do requerente, salvo impossibilidade expressamente justificada no requerimento inicial.

**ATENÇÃO:** Para o encaminhamento, por advogado, será necessária, também, a apresentação de procuração outorgada com poderes específicos para propor procedimento perante o Conselho Nacional de Justiça.

## 1.4 E SE A PETIÇÃO ESTIVER SEM A IDENTIFICAÇÃO OU O ENDEREÇO DO REQUERENTE?

Se não houver o endereço ou em caso de identificação inequívoca do requerente, isto é, no caso de a petição ser anônima, o expediente será encaminhado ao Secretário-Geral para que determine o seu arquivamento, o que não impede que seja novamente apresentado com a correta identificação do interessado.

## ANEXO

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CORREGEDOR DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

\_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
(nome completo)  
 \_\_\_\_\_, portador(a) do  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão)  
 RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente e  
(nº identidade/órgão expedidor) (nº CPF)  
 domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
(endereço completo para contato) (cidade e Estado da federação)  
 CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, vem perante Vossa Excelência, com base no art. 103-B, § 4º, III, da Constituição Federal, e art. 72 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, apresentar a presente

### RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

contra \_\_\_\_\_  
(indicar o nome do magistrado, servidor, membro ou órgão do Poder Judiciário, inclusive, se for o caso, o do serviço auxiliar, serventia ou órgão prestador de serviço notarial e de registro que atue por delegação do poder público ou oficializado)

pelos fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

I - DOS FATOS *(descrição dos fatos)*

II - DO DIREITO *(descrição do direito)*

III - DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Ante todo o exposto, requer a este Conselho Nacional de Justiça que sejam apurados os fatos acima narrados, instaurando-se o competente processo legal administrativo disciplinar para aplicação da penalidade cabível e prevista em lei para espécie.

Para demonstração do alegado, requer a produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

Termos em que pede e espera deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)